



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador				
Nº do Contrato de Repasse/Processo	20/1203-0010873-7			
Nome da Obra	REFORMA COBERTURA E REDE ELÉTRICA COLÉGIO TIRADENT			
Município da Obra	SANTA MARIA			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	3,00	1,50	3,00	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,56	0,30	0,56	0,82
Risco (R)	0,73	0,56	0,73	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,98	0,85	0,98	1,11
Lucro Bruto (L)	4,86	3,50	4,86	6,22
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)*	0,82	2,00	3,50	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)				
BDI EQUIPAMENTOS:	15,59%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)/(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 3,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento* 140,10%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado				
3. Mais adequado ao Estado ONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.				
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 23,47% 3,50% Resulta ISS = 0,82%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		15401069		
ARQ&URB RENATO MARTINS DE OLIVEIRA				
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		20/3/2025		
Nome/Carimbo				

